

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

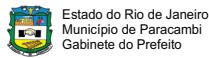
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

Paracambi, terça-feira, 11 de março de 2025

Edição 1553

GABINETE DO PREFEITO



= PORTARIA N° 441/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a cessão do Servidor JEAN FERNANDES PIMENTEL, Matrícula 16966, através do processo administrativo n°906/2025, para exercer suas atividades no Município de Paracambi.

Art. 2º Caberá o ente requisitante, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro do ano vigente, após o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦♦♦



= PORTARIA N° 442/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a permuta entre os Servidores GABRIELE SIMÕES DA SILVA DORNELAS, Matrícula 36/12803, Professor B, do Município de Paracambi, com o servidor RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, Professor II, Matrícula 10.758, do Município de Barra do Piraí, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2025, conforme Processo Administrativo n° 1522/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦♦♦



= PORTARIA N° 446/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

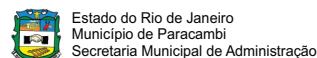
NOMEAR Lucas de Magalhães Oliveira, no cargo em comissão, Assistente Administrativo, Símbolo CC1, do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar n.º1.376/2019, a partir de 11/03/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



PORTARIA 051/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Amanda de Oliveira Fonseca França, Matrícula (s) n°36/12990, da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 26 de fevereiro de 2025 e término em 26 de abril de 2025, de acordo com a Lei Municipal n° 859/07 de 26.06.2007 e processo n° 1562/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA 052/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Janilso Firmino de Souza, Matrícula n° 36/12136, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2019/2024), com início 13 de março de 2025 e término em 12 de junho de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal n° 1.225/17 de 19.05.17 e Processo n° 1992/2023.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA 053/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Joseli Fátima da Silva, Matrícula n° 36/12313, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal

de Educação, 03 (três) mês (s) de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2019/2024), com início 19 de março de 2025 e término em 18 de junho de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Pro-cesso nº 3895/2019.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 054/25 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E ::

Conceder a servidora, Eliucha dos Santos Veiga, Matrícula (s) nº36/13613, da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 26 de fevereiro de 2025 e término em 26 de abril de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº1605/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
 OMITIDO DO DIA 11/10/2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 303/2022

PROCESSO: 5170/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO SEM REAJUSTE DO OBJETO DO CONTRATO N°303/2022.

PERÍODO: 12 MESES

VALOR: R\$ 27.703,00 (vinte sete mil, setecentos e três reais)

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/202.

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
SECRETÁRIO MUNICÍPIO DE PLANEJAMENTO

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.

=ORDEM DE SERVIÇO 01/2025=

CONSIDERANDO os Inquéritos Civis nº 35/24 - MPRJ nº 202401015062, nº 47/23 - MPRJ nº 202300193195 e Procedimento nº 32/24 MPRJ nº 202400988875.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Criação, Estatuto e o Regimento Interno da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Diretor Operacional RONNY JOSÉ COSTA BARROS e Gerente Técnico e Operacional LUIZ AFONSO RODRIGUES MUNIZ a execução dos serviços abaixo especificados, em conformidade com os objetivos institucionais da COMDEP:

§1º Elaboração do Projeto de reconstrução da Ponte do Rio Novo, localizado na Estrada Eduardo Pereira Dias – Km 09, projeto de reconstrução da Ponte sobre o Rio dos Macacos localizada à Rua Ely do Amparo – Guarajuba, projeto de reconstrução da Ponte sobre o Rio dos Macacos - Ponte da Zoonose, localizada à Rua Afonso Franco – Raia.

§2º Elaboração do Projeto de Ciclovia e Ciclofaixa na Rodovia RJ 127 (trecho compreendido entre a Rodovia Presidente Dutra e o Centro do Município).

§3º Elaboração do Projeto de Urbanização na Rodovia RJ 127 (trecho compreendido entre o Rio Ribeirão das Lajes e o Centro do Município).

§4º Elaboração do Projeto de Pavimentação e Recapeamento da Estrada Eduardo Pereira Dias e da Estrada Manoel Alves.

§5º Elaboração do Projeto de Recuperação da Estrada Vicinal Paracambi x

Piraí – Estrada da Praça Verde.

§6º Elaboração do Projeto para Desapropriação do Parque Industrial da Lanari.

§7º Elaboração do Projeto de construção de contenção do canal da Avenida Paraíso e Jonas Leal, bem como o procedimento de desassoreamento.

§8º Obtenção de documentos para licenciamento de aterro “bota-fora”.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normativas técnicas vigentes, garantindo a segurança dos projetos, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela administração.

Art. 3º O prazo de entrega dos projetos é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Afixe-se e Registre-se.
Paracambi, 10 de março de 2025.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Diretor Presidente

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.

=PORTARIA 039/2025=

CONSIDERANDO os Inquéritos Civis nº 35/24 - MPRJ nº 202401015062, nº 47/23 - MPRJ nº 202300193195 e Procedimento nº 32/24 MPRJ nº 202400988875.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Criação, Estatuto e o Regimento Interno da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Operacional RONNY JOSÉ COSTA BARROS e o Gerente Técnico e Operacional LUIZ AFONSO RODRIGUES MUNIZ a atribuição e responsabilidade de elaboração e protocolo dos diários de obra, das medições dos contratos de prestações de serviço firmados com o Município.

§1º A execução do procedimento descrito no caput deverá ser efetivado todo dia 15 de cada mês, devendo ser submetido à fiscalização dos contratos firmados com o Município.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normativas técnicas vigentes, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos pela administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Registre-se.
Paracambi, 10 de março de 2025.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Diretor Presidente

=AVISO 01/2025=

O Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=EXPEDIENTE=

AVISO aos servidores, diretores, gerentes, chefes de departamentos, de divisões e encarregados e demais interessados que a entrega da folha de ponto deverá ser protocolada na sede da COMDEP até o dia 20 de cada mês para fechamento da folha de pagamento.

Este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Registre-se.

Paracambi, 10 de março de 2025.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Diretor Presidente

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.

=PORTARIA 033/2025=

FICA CRIADA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna dos procedimentos licitatórios e contratuais no âmbito da COMDEP;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes claras e objetivas para aprimorar a gestão pública e garantir a transparência nos processos de aquisições;

CONSIDERANDO os Inquéritos Civis nº 35/24 - MPRJ nº 202401015062, nº 47/23 - MPRJ nº 202300193195 e Procedimento nº 32/24 MPRJ nº 202400988875.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Criação, Estatuto e o Regimento Interno da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regulamento Interno de Licitações e Contratos, com a finalidade de elaborar e propor o Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da COMDEP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Betânia Rodrigues Parreira da Silva

Secretária: Ludmila Blazutti Pokrovsky

Membros: Izabela da Silva Ferreira, Paulo Vinicius Teixeira da Silva, José Américo Ferreira Junior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a elaboração da minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Estudar e propor o regulamento dos procedimentos licitatórios e contratuais da COMDEP, observando a legislação vigente;

II - Elaborar minutas e diretrizes que sirvam de base para o Regulamento Interno;

III - Submeter a proposta final à apreciação do Diretor-Presidente;

IV - Exercer outras atividades correlatas conforme necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Registre-se.
Paracambi, 10 de março de 2025.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira
Diretor Presidente

